

MANUAL DE VISITAS ORIENTADAS

As denominadas "Visitas Orientadas", classificadas como atividade extracurricular que compõem as atividades do Estágio Supervisionado, são utilizadas para o cumprimento da pauta de visitas definidas pelo Núcleo de Estágio Supervisionado, coordenadas pelo(s) Professor(es) de Estágio.

A pauta de visitas orientadas deve abranger os diversos órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradorias e outras instituições que desenvolvam atividades jurídicas (judiciárias e não judiciárias), o sistema penitenciário, bem como a participação em audiências realizadas nos Poderes Judiciários.

Das visitas orientadas, devem ser redigidos relatórios circunstanciados e protocolados, tempestivamente, junto ao Núcleo de Estágio Supervisionado, conforme calendário semestral divulgado por esse Núcleo.

Para cada atividade será elaborado um questionário como requisito mínimo de validade da atividade.

As atividades serão divididas por ano, de acordo com o conhecimento acadêmico do discente

Assim, durante o 2º ano, os discentes visitarão as justiça estadual e federal (com relatório de audiências-cível e criminal e entrevistas aos titulares dos cartórios e Juízes.) - uma audiência.

No 3º ano, as visitas serão realizadas na Justiça do Trabalho e Estadual (juizados/CEJUSC) com realização de audiências (com relatório de audiências - cíveis e criminais e entrevistas aos titulares dos cartórios e Juízes.) - uma audiência.

No 4º ano os discentes visitarão cartórios de imóveis, registro civil e protesto (com relatório e entrevistas aos titulares dos cartórios).

No 5º ano os discentes deverão visitar delegacias não especializadas (DIG), uma delegacia especializada (DISE) e ministério público, preenchendo a folha de visitas orientadas e o questionário previamente elaborado pelo Núcleo de Estágio Supervisionado.

Aos discentes do 5º. ano, preferencialmente e, findo esses, aos do 4º ano, deverão realizar, em parceria firmada com a OAB local, atendimentos monitorados, junto à triagem realizada na sede da Subseção local, pelo

convenio da OAB/Defensoria Pública, uma vez por semana, em dias previamente agendados e comunicado, de acordo com a inscrição do discente.

Tais atendimentos serão supervisionados por um dos coordenadores do núcleo de prática jurídica ou coordenador do curso de direito, visando dar assistência aos discentes quando da realização dos atendimentos.

Em nenhum momento, poderão os discentes realizar atos privativos da advocacia, se restringindo a triagem à análise da situação fática e encaminhamento para atendimento de um profissional do convênio.

As atividades serão desenvolvidas ao longo do ano letivo, devendo, o acadêmico, ao final de cada ano, cumprir todas as atividades designadas para atendimento da carga horária exigida pelo Estágio Supervisionado, na forma do Regulamento.

Durante o ano letivo, as atividades deverão ser desenvolvidas por bimestres, de acordo com o calendário de atividades publicados pela coordenação do Núcleo de Estágio, devendo as respectivas atividades serem protocolizadas no Núcleo em sua respectiva data de entrega.

Durante o 2º ano, as atividades serão desenvolvidas em 03 bimestres, sendo por ordem:

- 2º. Bimestre: Justiça Estadual (cível)
- 3º. Bimestre: Justiça Federal (criminal)
- 4º. Bimestre: Juizado Especial Cível

Durante o 3º ano letivo, as atividades serão desenvolvidas em 03 bimestres, sendo por ordem:

- 2º. Bimestre: Justiça Estaduais (criminal) e Federal (cível).
- 3º. Bimestre: Justiça do Trabalho
- 4º. Bimestre: Audiência CEJUSC

Durante o 4º ano letivo, as atividades serão desenvolvidas em 04 bimestres, sendo por ordem:

- 1º. Bimestre: Procon
- 2º. Bimestre: Cartórios de Imóveis
- 3º. Bimestre: Cartório de Registro Civil.
- 4º. Bimestre: Cartório de Protesto.

Atendimento junto à triagem da OAB nos termos do regulamento.

Durante o 5º ano letivo, as atividades serão desenvolvidas em 04 bimestres, sendo por ordem:

1º. Bimestre: Delegacia de Investigações Gerais (DIG)

2º. Bimestre: Delegacia de Investigação sobre Entorpecentes (DISE)

3º. Bimestre: Ministério Público

4º. Bimestre: Cartório Eleitoral

Atendimento junto à triagem da OAB/Defensoria Pública, nos termos do regulamento.